
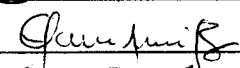
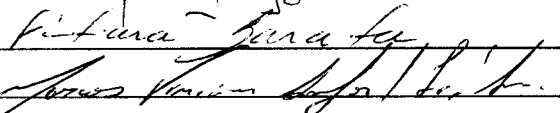


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220011/CIDADES/CCC.** No vigésimo sexto (26º) dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Marcos Cesar Cals de Oliveira – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS E DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES EM DOMICÍLIOS DA COMUNIDADE DO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitadas** as seguintes empresas: 1) **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** por apresentar Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 5.2.2.3. do Edital. 2) **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços de “Esboço, com área mínima de 540,0m<sup>2</sup>”, “Textura acrílica em paredes externas, com área mínima 1.600,0m<sup>2</sup>” e “Laje pré-fabricada p/ piso, com área mínima de 200,0m<sup>2</sup>”, descumprindo as alíneas “d”, “h” e “i”, subitem 5.2.3.2 do Edital, nos termos do Parecer Técnico emitido pelo corpo gerencial da SCIDADES. As demais empresas participantes deste certame, a seguir elencadas, foram declaradas **habilitadas** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS
1	FR ARCANJO MATOS LTDA
2	KG CONSTRUÇÕES LTDA
3	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
4	WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_